

**INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Vilani Oliveira de Sousa**

**EMENTA:** Credencia o Centro de Educação Infantil Vilani Oliveira de Sousa, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de N° 23280735 e concede autorização para o funcionamento da Creche e Educação Infantil até 20/03/2025.

**RELATORA:** MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

**PROCESSO:** 16/2024

**PARECER N°:** 16/2024

**APROVADO EM:** 21/03/2024

## I\_ RELATÓRIO

**NÍVEA MARIA ALVES DOS SANTOS**, Diretora do Centro de Educação Infantil Vilani Oliveira de Sousa, Instituição integrante da rede municipal de ensino, sediada na Avenida Raimundo Medeiros da Silva s/n, Bairro Novo Horizonte, 62.755-000 no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o credenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo N° 16/2024 e requer autorização para o funcionamento da creche e Educação Infantil.

Responde pela direção da referida instituição a Professora **NÍVEA MARIA ALVES DOS SANTOS**, Licenciada em Pedagogia, Pós-Graduada em Gestão Escolar, Registro nº189311. Responde pela secretaria escolar, a Secretária Escolar Ana Cláudia Fernandes, registro nº 11.828.

O corpo docente dessa instituição é composto por 05 professoras e destas, 05 são habilitadas.

O Regimento Escolar apresentado a este CME está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 95 livros para um total de 46 alunos matriculados, proporcionando 2 livros por aluno.

As dependências físicas contam com duas salas de aulas, seis banheiros adequados para crianças, um banheiro adequado para crianças com necessidade especial, dois banheiros para funcionários, um pátio coberto, uma sala de coordenação e professores, acervo bibliográfico, uma cantina, um refeitório, um depósito para merenda, um depósito para utensílios domésticos, um depósito para guardar lixo, uma lavanderia, dois almoxarifados, um parquinho infantil.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME  
OCARA-CE



CONT. PARECER 16/2024

II \_ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução do Conselho Municipal da Educação de Ocara de Nº 01/2018.

III \_ VOTO DO RELATOR

Com base nas informações do Processo 16/2024 é favorável ao Credenciamento do Centro de Educação Infantil Vilani Oliveira de Sousa, à autorização para o funcionamento da Educação Infantil até 20/03/2025 e à homologação do PPP e Regimento Escolar.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara.

Sala das Sessões da Câmara da Educação aos vinte e um de março de dois mil e vinte quatro.

*Maria Ivonileide da Costa Paulino*

MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

Relator da Câmara da Educação Infantil

*Auricélia Alves Batista de Moraes*

AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

Presidente da Câmara da Educação Infantil

*Carlos Augusto Lopes de Lima*

CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

*Rosineide Lopes Dодо*

ROSINEIDE LOPES DODÓ

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

*Kátia Cilene Ribeiro Lopes*

KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Raquel Lopes de Sousa*

Raquel Lopes de Sousa  
Secretária de Educação  
CPF: 054.379.123-32